

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## **PORTARIA N° 166/2020**

Designa o empregado RABAH MOHAMED AWADALLA RABAH ABDELGAWAD para responder pela Gerência de Conhecimento Institucional - GCI do Confea durante as férias da titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência da Gerente titular da Gerência de Conhecimento Institucional - GCI do Confea, Sra. Wanessa Severino Borges Almeida, no período de 04 a 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 02523/2020,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado RABAH MOHAMED AWADALLA RABAH ABDELGAWAD, matrícula 0463, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, a Função de Confiança Gerente da Gerência de Conhecimento Institucional - GCI, no período de 04 a 08 de maio de 2020, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva, em 30/04/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência, em 30/04/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



autenticidade deste documento pode ser conferida no site ttp://sei.confea.org.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0328575 e o código CRC AB595502.

Referência: Processo nº CF-02523/2020

SEI nº 0328575